



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - TURMA II

EDITAL Nº030/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS (federal, estadual ou municipal) que atuem nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados nos Municípios da **Regional de Saúde Central**, a se inscreverem como discentes no Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turma II, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite - CIB, conforme Resolução nº 056/2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando o Curso Básico de Regulação do SUS que será desenvolvido em três módulos acompanhados por facilitadores do Ministério da Saúde. O Curso Básico de Regulação tem como objetivo qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais que atuarão como discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde - Turma II.

3 – NÚMERO DE VAGAS



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

3.1 Para a Turma II do Curso Básico de Regulação serão oferecidas **30 (trinta) vagas** exclusivamente aos servidores lotados nos Municípios da Regional de Saúde Central que atuem na área de regulação, controle, avaliação e auditoria, devendo ser vinculados ao SUS, da esfera federal, estadual ou municipal, efetivos, comissionados ou contratados.

3.2 Serão distribuídas **01 vaga** por Município, totalizando 26 (vinte e seis) vagas/municípios e **04 (quatro) vagas** para os funcionários que trabalham no NIR dos seguintes hospitais: HMI, HGG, HUGOL e HUAPA sendo **01 vaga por hospital**.

3.3 A indicação do candidato deverá ser feita pela chefia imediata.

3.4 Os Municípios contemplados para a II Turma do Curso Básico de Regulação são: Abadia de Goiás, Anicuns, Araçu, Avelinópolis, Brazabrantes, Campestre de Goiás, Caturai, Damolândia, Goiânia, Goianira, Guapó, Inhumas, Itaguari, Itauçu, Jesópolis, Nazário, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Santa Bárbara de Goiás, Santa Rosa de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Francisco de Goiás, Taquaral de Goiás e Trindade.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Ser vinculado ao SUS;

4.2 - Ser profissional que atua na área de regulação, controle, regulação e auditoria;

4.3 - Ter domínio mínimo de informática básica;

4.4 - Ser profissional graduado ou nível médio;

4.5 - Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;

4.6 - Apresentar termo de vínculo e liberação da chefia imediata;

4.7 - Realizar a inscrição através do formulário no FormSus e entregar documentação, conforme item 5.3 deste edital.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33272 no período **01 a 11 de setembro de 2017**, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde.



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

5.2 O aluno ainda poderá encaminhar sua documentação via SEDEX. Neste caso, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP

5.3 Documentos Necessários para a Inscrição:

1. Inscrição no FormSUS impressa;
2. Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
3. Cópia CPF;
4. Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
5. Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
6. Declaração de vínculo e liberação (Anexo I);

5.4 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.6 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A turma II do curso tem previsão de ser realizada no **período de 25 a 29 de setembro de 2017**, na modalidade presencial, com 40 horas de carga horária.

6.2 O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores do Ministério da Saúde, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

três oficinas. Cada oficina será realizada em 04 horas e tem como matriz curricular:

MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE

Oficina 1.1 – Regulação em saúde

Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS

Oficina 1.3 – Gestão do SUS

Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção

MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde

Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde

Oficina 2.3 – Informação e avaliação

MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde

Oficina 3.2 – O complexo regulador

Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.

7– CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
01 a 11 de setembro de 2017	Período de inscrições no FormSus
01 a 12 de setembro de 2017	Entrega dos documentos nas Regionais de Saúde
13 a 19 de setembro de 2017	Período de análise dos documentos e homologação das inscrições
20 de setembro de 2017	Divulgação do resultado
25 de setembro de 2017	Previsão de início do Curso



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

29 de setembro de 2017	Previsão de término do Curso
------------------------	------------------------------

8 – DO RESULTADO

8.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS através do site: www.esap.go.gov.br em **20 de setembro de 2017**.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

9.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, são de sua inteira responsabilidade ou de seu representante legal.

9.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

9.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.

9.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino – contato: (62) 3201-4487 ou pelo e-mail caarsuprass@gmail.com

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS
SEST-SUS